

ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

15 DE FEVEREIRO DE 2013

ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A 15 DE FEVEREIRO DE 2013

No dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas, no Salão da Junta de Freguesia de Aguiar, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho em sessão ordinária.

Os pontos constantes da Ordem de Trabalhos foram os seguintes:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Pedido de acordo quanto à afetação aos Municípios associados da despesa com o pessoal da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, em 2013;
- 4) Pedido de acordo da Assembleia Municipal quanto à comparticipação mensal do Município para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, em 2013;
- 5) Pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da Revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo;
- 6) Primeira proposta de Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- Francisco Aquilino Chibeles Mestre;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- José Luís Potes Pacheco;
- Marcos Júlio Calado Caleiro;
- Jacinto Manuel Sacristão Valente;
- João Manuel Sim Sim Rosado;
- Ferminiano Joaquim Peixoto Grilo;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- José Francisco Seco Rato, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar.

Verificaram-se as faltas dos seguintes membros:

- Luís Miguel Fialho Duarte;
- Bruno Miguel Pintado Pinto;
- João Henrique Carracha Garcia;
- Vera Lúcia Calca Bonito Cardoso;
- Teresa Maria Pires Penetra;

- Sara Cristina Cupido Carmo Grou Sim Sim Pajote, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes os senhores Vereadores João Pereira, Paulo Manzoupo e José Jacinto Grave.

Mediante votação por escrutínio secreto, a mesa justificou por unanimidade as faltas dos membros Luís Miguel Fialho Duarte, Sara Cristina Pajote e João Garcia à presente sessão.

No período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia pôs a votação a ata relativa à sessão ordinária de 20 de dezembro de 2012, a qual foi aprovada com nove votos favoráveis e duas abstenções por parte dos membros Marcos Caleiro e Jacinto Valente, dado que não estiveram presentes na sessão a que a ata se refere.

O senhor Presidente da Assembleia referiu que em virtude da Câmara Municipal ter aprovado, na sua reunião ordinária de 13 de fevereiro corrente, algumas propostas que terão de ser submetidas à Assembleia Municipal, irá propor a inclusão na ordem de trabalhos desta sessão dos seguintes pontos adicionais, cuja documentação já foi enviada aos membros do órgão:

- 7) Proposta de reconhecimento do carácter estratégico e prioritário do projeto intermunicipal liderado pela CIMAC denominado “Modernização Alentejo Central @2015”, a apresentar no âmbito da candidatura 01/SAMA2012;
- 8) Proposta de pedido de reconhecimento de interesse à Assembleia Municipal para o projeto “Valorização do Património no Concelho de Viana do Alentejo” para as populações e para a economia local;
- 9) Proposta de pedido de reconhecimento de interesse à Assembleia Municipal para o projeto “Valorização das Artes Tradicionais no Concelho de Viana do Alentejo” para as populações e para a economia local;
- 10) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da elaboração da carta arqueológica do concelho de Viana do Alentejo;
- 11) Proposta de Regulamento Municipal do concurso de Janelas, Varandas e Montras Engalanadas na chegada da Romaria a Cavalos Moita-Viana do Alentejo;
- 12) Proposta de Regulamento Municipal do primeiro concurso de fotografia “Romaria a Cavalos Moita-Viana do Alentejo”;
- 13) Proposta de Regulamento Municipal do primeiro concurso de fotografia “Património do Concelho de Viana do Alentejo”;
- 14) Denúncia do contrato de financiamento reembolsável celebrado entre o Município e o Estado, através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, até ao montante de 150.000,00 €, destinado ao financiamento da operação “Regeneração dos Espaços Públicos de Viana do Alentejo”;

- 15) Denúncia do contrato de financiamento reembolsável celebrado entre o Município e o Estado, através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, até ao montante de 350.000,00 €, destinado ao financiamento da operação “Centro Escolar de Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Viana do Alentejo”;
- 16) Pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes do título de constituição do direito de superfície, por ajuste direto, relativo ao edifício do Posto da G.N.R. de Viana do Alentejo.

A Assembleia autorizou por unanimidade a inclusão destes pontos na ordem de trabalhos.

Também no período de antes da ordem de dia o senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da correspondência recebida no período que decorreu desde a última sessão, realizada em dezembro.

Salientou o Parecer Final proveniente da Inspeção-Geral da Administração Local, relativo à visita inspetiva efetuada a este Município, em 2010.

Referiu-se também a um e-mail, datado de 28 de dezembro de 2012, enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre a revisão da Lei das Finanças Locais. O senhor Presidente da Assembleia realçou o parecer da referida Associação quanto à Proposta de Lei n.º 104/XII que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o Estatuto das Entidades Intermunicipais, estabelece o Regime Jurídico da Transferência de Competências do Estado para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico. O parecer desenvolve-se ao longo de 18 páginas tendo o senhor Presidente da Assembleia lido a respetiva conclusão que a seguir se transcreve:

“CONCLUSÃO. Em face do exposto, e sem prejuízo do aperfeiçoamento pontual do regime legal vigente que se admite e até recomenda, a Associação Nacional de Municípios Portugueses não pode apoiar as soluções experimentalistas apresentadas e a constante sujeição de matérias tão cruciais a ciclos eleitorais. Pelo que, partilhando da necessidade do reforço e otimização da atuação dos entes públicos e do próprio Estado, e sabendo que não é com as soluções agora propostas – amiúde feridas de inconstitucionalidade – que se cumprem os princípios para os quais o Poder Local foi instituído, salvaguardando e promovendo os interesses próprios das respetivas populações, a Associação Nacional de Municípios Portugueses rejeita o Projeto de diploma em apreço, emitindo PARECER DESFAVORÁVEL”.

O senhor Presidente da Assembleia sublinhou a importância deste parecer desfavorável, vindo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, discordante das propostas de lei do Governo, por causarem sérios prejuízos para as populações.

No primeiro período destinado ao público, não se verificaram quaisquer intervenções.

Entrou-se de imediato na ordem de trabalhos:

PONTO UM) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta no final da sessão.

PONTO DOIS) APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE DA CÂMARA – O membro José Francisco Rato, Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar, perguntou como foi feita a seleção das pessoas a quem foram entregues os cabazes, no âmbito da iniciativa “Coração Delta”.

O senhor Presidente da Câmara informou que a seleção foi feita pela Segurança Social, com a colaboração da Câmara. Disse que na última reunião da Rede Social solicitou uma base de dados, tanto quanto possível, fidedigna pois é muito difícil contemplar todos os aspetos relevantes de cada agregado. Saliu a importância de cada Junta de Freguesia indicar à Câmara, por exemplo, as 10 ou 20 pessoas mais carenciadas de cada freguesia porque como já foi referido não é fácil ter esses dados atualizados e disponíveis a qualquer momento, para responder com prontidão e segurança no sentido de que efetivamente os beneficiados sejam os mais necessitados.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, Joaquim Viegas, disse que tinha sido realizada uma reunião com a Terra-Mãe acerca do Projeto “Coração Delta”, julgando que terão sido convidadas para a mesma todas as Juntas de Freguesia do concelho.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar, José Francisco Rato, disse não ter participado nessa reunião.

O senhor Presidente da Câmara disse que se perde sempre alguma informação quando se falta às reuniões, pelo que devem ser feitos todos os esforços no sentido da participação. Acrescentou, relativamente ao “Coração Delta”, que em menos de uma semana foi solicitada a listagem dos idosos, reformados e carenciados a abranger pelo que o Município pediu à Segurança Social que efetuasse esse trabalho, embora tivesse havido necessidade de lhe introduzir alguns ajustes.

O membro João Antunes, ainda a este propósito, disse que a Segurança Social é que fez a seleção, em colaboração com o Município e embora haja sempre alguém que se possa sentir injustiçado, é essencial confiar no trabalho técnico desenvolvido pelas Instituições.

PONTO TRÊS) PEDIDO DE ACORDO QUANTO À AFETAÇÃO AOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA DESPESA COM O PESSOAL DA AMCAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL, EM 2013 – A Assembleia deliberou por unanimidade dar o seu acordo à afetação das despesas com o pessoal da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, aos Municípios associados, em 2013. Tendo em conta uma despesa total de 321.708,00 €, ao Município de Viana do Alentejo é imputada a quantia de 72.474,00 €, tendo em conta uma população de 5.746 pessoas, correspondente a 22,53 % do total da população dos cinco Municípios associados.

PONTO QUATRO) PEDIDO DE ACORDO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUANTO À COMPARTICIPAÇÃO MENSAL DO MUNICÍPIO PARA A AMCAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL, EM 2013 – A Assembleia deliberou por unanimidade dar o seu acordo quanto à comparticipação dos Municípios associados da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central. Cada Município

associado transferirá para a referida Associação de Municípios, mensalmente, a importância de 1.500,00 €.

PONTO CINCO) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO – O senhor Presidente da Câmara explicou o ponto da situação do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo e referiu que a intenção é que a adjudicação se processe mediante ajuste direto uma vez que tal já é possível face à alteração do Código dos Contratos Públicos ocorrida em julho de 2012. Dado que o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal acarretará compromissos em mais de um ano económico (previsivelmente 35.000,00 € acrescidos de IVA em 2013 e 40.000,00 € acrescidos de IVA em 2014), a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade autorizar a assunção dos referidos encargos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

PONTO SEIS) PRIMEIRA PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – A Assembleia aprovou por unanimidade a primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, consubstanciada na inclusão do Projeto n.º 1/2013, denominado “Abertura de Furos”, com uma dotação de 5.500,00 €.

PONTO SETE) PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DO CARÁTER ESTRATÉGICO E PRIORITÁRIO DO PROJETO INTERMUNICIPAL LIDERADO PELA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO, DENOMINADO “MODERNIZAÇÃO ALENTEJO CENTRAL@2015”, A APRESENTAR NO ÂMBITO DA CANDIDATURA 01/SAMA2012 – A Assembleia deliberou por unanimidade reconhecer um caráter estratégico e prioritário ao Projeto “Modernização Alentejo Central@2015”, enquadrado no Aviso de Abertura para apresentação de candidaturas no âmbito do 01/SAMA/2012. A candidatura tem um orçamento na ordem dos dois milhões de euros para financiamento de 85% por parte do QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional, repartido pelos 14 Municípios do Alentejo Central. O prazo de execução do projeto, caso a candidatura seja aprovada, será de 24 meses, decorrendo previsivelmente entre junho de 2013 e junho de 2015. Este projeto visa modernizar os Serviços Municipais com o objetivo principal de melhorar e aproximar os serviços dos cidadãos e das empresas. Otimizar processos internos e de integração com a Administração Pública Central através da reengenharia e desmaterialização de processos, aproximar cidadãos com a disponibilização de plataformas multicanal integradas e modernizar infraestruturas de suporte são as três componentes principais do projeto.

PONTO OITO) PROPOSTA DE PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O PROJETO “VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO” PARA AS POPULAÇÕES E PARA A ECONOMIA LOCAL – Pretendendo o Município levar a cabo a realização do Projeto “Valorização do Património no concelho de Viana do Alentejo”, a Assembleia deliberou por unanimidade reconhecer o interesse deste Projeto para a população das

freguesias do concelho de Viana do Alentejo e para a própria economia local. O Projeto em causa inclui diversas componentes e ações, designadamente:

- A elaboração da Carta Arqueológica do Concelho de Viana do Alentejo que engloba o levantamento, inventariação e divulgação do Património Arqueológico e Patrimonial de todo o concelho bem como a edição e publicação do documento;
- A conceção de material informático e de divulgação, tanto em suportes convencionais como em digitais;
- A organização de exposição e respetivo material.

PONTO NOVE) PROPOSTA DE PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O PROJETO “VALORIZAÇÃO DAS ARTES TRADICIONAIS NO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO” PARA AS POPULAÇÕES E PARA A ECONOMIA LOCAL – Pretendendo o Município levar a cabo a realização do Projeto “Valorização das Artes Tradicionais no Concelho de Viana do Alentejo”, a Assembleia deliberou por unanimidade reconhecer o interesse deste projeto para as populações das freguesias do concelho de Viana do Alentejo e para a própria economia local. O Projeto em causa inclui diversas componentes e ações, designadamente:

- O Estudo de inventariação da Arte Chocalheira e Olaria;
- O registo fotográfico e videográfico das artes identificadas;
- A Edição e publicação de livros sobre as artes em questão;
- A elaboração de material promocional.

PONTO DEZ) PROPOSTA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA ELABORAÇÃO DA CARTA ARQUEOLÓGICA DO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO – A Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da elaboração da Carta Arqueológica do Concelho de Viana do Alentejo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. Perspetiva-se que os encargos se reportem igualmente em 2013 e 2014, no montante estimado de 26.500,00 € acrescidos de IVA, em cada ano.

PONTO ONZE) PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO CONCURSO DE JANELAS, VARANDAS E MONTRAS ENGALANADAS NA CHEGADA DA ROMARIA A CAVALO MOITA-VIANA DO ALENTEJO – A Assembleia aprovou por unanimidade a proposta de Regulamento Municipal do Concurso de Janelas, Varandas e Montras Engalanadas, na chegada da Romaria a Cavalos Moita-Viana do Alentejo.

PONTO DOZE) PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO PRIMEIRO CONCURSO DE FOTOGRAFIA “ROMARIA A CAVALO MOITA-VIANA DO ALENTEJO” – A Assembleia aprovou por unanimidade a proposta de Regulamento Municipal do Primeiro Concurso de Fotografia “Romaria a Cavalos Moita-Viana do Alentejo”.

PONTO TREZE) PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO PRIMEIRO CONCURSO DE FOTOGRAFIA “PATRIMÓNIO DO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO” - A Assembleia aprovou por unanimidade a proposta de Regulamento Municipal do Primeiro Concurso de Fotografia “Património do Concelho de Viana do Alentejo”.

PONTO CATORZE) DENÚNCIA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O ESTADO, ATRAVÉS DO INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ATÉ AO MONTANTE DE 150.000,00 €, DESTINADO AO FINANCIAMENTO DA OPERAÇÃO “REGENERAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE VIANA DO ALENTEJO” - O senhor Presidente da Câmara reportou-se ao Contrato de Financiamento Reembolsável celebrado entre o Município e o Estado, através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, até ao montante de 150.000,00 €, destinado ao financiamento da operação “Regeneração dos Espaços Públicos de Viana do Alentejo”. Recordou que a autorização para a contratação do empréstimo foi concedida pela Assembleia Municipal a 23 de dezembro de 2011 e confirmada pelo mesmo órgão a 18 de junho de 2012. Recordou igualmente que para o empréstimo em causa foi pedido o excecionamento em dezembro de 2011, ao qual não foi obtida qualquer resposta, não obstante a insistência feita em junho de 2012. Tendo o contrato sido enviado para fiscalização prévia do Tribunal de Contas, veio esta entidade a devolver o processo, colocando diversas questões. Entretanto, foi submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas um outro contrato de empréstimo de M/L prazo, até ao montante de 300.000,00 €, destinado ao financiamento da obra de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo. O Tribunal de Contas devolveu este processo, questionando o Município sobre qual o contrato a que afinal pretende dar continuidade, uma vez que continuam pendentes os contratos celebrados com o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional e o rateio que coube ao Município em 2012 não permite a contratação de empréstimos em montante superior a 364.884,00 € (montante do rateio deste Município para 2012) tendo simultaneamente que ser cumprido o limite de endividamento líquido.

Neste contexto, atendendo a que o processo relativo ao contrato de empréstimo até ao montante de 300.000,00 € está numa fase que se julga próxima do final no Tribunal de Contas e uma vez que não existe a possibilidade de obtenção de visto nos três processos de empréstimo submetidos àquele Tribunal, A Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a denúncia, junto do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, do contrato de empréstimo acima referido, até ao montante de 150.000,00 €, destinado ao financiamento da operação “Regeneração dos Espaços Públicos de Viana do Alentejo”.

PONTO QUINZE) DENÚNCIA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O ESTADO, ATRAVÉS DO INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ATÉ AO MONTANTE DE 350.000,00 €, DESTINADO AO FINANCIAMENTO DA OPERAÇÃO “CENTRO ESCOLAR DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE VIANA DO ALENTEJO” – O senhor Presidente da Câmara reportou-se ao Contrato

de Financiamento Reembolsável celebrado entre o Município e o Estado, através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, até ao montante de 350.000,00 €, destinado ao financiamento da operação “Centro Escolar do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Viana do Alentejo”. Recordou que a tramitação deste processo foi em tudo semelhante ao do referido no ponto anterior, nomeadamente quanto à data de autorização e confirmação da Assembleia Municipal, quanto ao pedido de exceção a que não foi obtida resposta e quanto às questões suscitadas pelo Tribunal de Contas no âmbito do exercício da fiscalização prévia.

Assim, tendo em conta os argumentos aduzidos no ponto anterior, a Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a denúncia, junto do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, do contrato de empréstimo acima referido, até ao montante de 350.000,00 €, destinado ao financiamento da operação “Centro Escolar de Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Viana do Alentejo.”

PONTO DEZASSEIS) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DO TÍTULO DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE, POR AJUSTE DIRETO, RELATIVO AO EDIFÍCIO DO POSTO DA G.N.R. DE VIANA DO

ALENTEJO – O senhor Presidente da Câmara referiu que tendo em conta o objetivo de vir a Requalificar o Posto da Guarda Nacional Republicana de Viana do Alentejo e não sendo o imóvel propriedade do Município, a forma encontrada para permitir a intervenção e a candidatura a financiamento através do INALENTEJO, foi a cedência em direito de superfície, cedência do Estado ao Município de Viana do Alentejo.

Dado que a constituição do direito de superfície relativo ao prédio urbano em causa prevê o pagamento de 80.000,00 € por parte do Município, pagamento repartido por dois anos económicos, é solicitada à Assembleia Municipal a necessária autorização para assunção dos encargos plurianuais decorrentes. A Assembleia deliberou por unanimidade conceder a respetiva autorização, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

O senhor Presidente da Câmara disse que relativamente a este processo, nomeadamente quanto à candidatura a financiamento, tem sentido grande apoio por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, particularmente na pessoa do Dr. Costa da Silva.

Não tendo havido quaisquer intervenções do público, o senhor Presidente da Assembleia, após aprovação por unanimidade da minuta relativa a esta ata, declarou encerrada a sessão às vinte e três horas e dez minutos.

Aprovada a 30 de abril de 2013.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
